

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA N° 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025IA000018

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Mauri Heleno Grossi				
CPF / CNPJ:	722.xxx.xxx-49				
Endereço:	Rua Santos Dumont, 55 - APTO 50, Centro.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-000
Telefone:	(32) 9999-6902	E-mail:	ciclos.diretoria@gmail.com		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Mauri Heleno Grossi				
CPF / CNPJ:	722.xxx.xxx-49				
Endereço:	Rua Santos Dumont, 55 - APTO 50, Centro.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-000
Telefone:	(32) 9999-6902	E-mail:	ciclos.diretoria@gmail.com		

1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA	<input type="checkbox"/> RURAL	<input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA	<input type="checkbox"/> DISTRITO	Regional
--------------	--	--------------------------------	--	-----------------------------------	----------

Endereço	Rua Espírito Santo, nº 120, Chiquito Gazola, Ubá/MG.				
----------	--	--	--	--	--

Município	Ubá	UF	MG	CEP	36506-112
-----------	-----	----	----	-----	-----------

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 6'	Seg: 16.49"S	Grau: 42°	Min: 57'	Seg: 47.91"0

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input checked="" type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	125,21 m ²	Área da Imóvel:	251 m ²
Nº de Indivíduos:	-	Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Fabrício Silva- Eng. Florestal, Cartógrafo/Agrimensor-CREA-MG: 200928D.	
ART Nº:	ART nº 20253920504	N/A: <input type="checkbox"/>

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Assegurar a destinação correta dos resíduos sólidos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
2. Realizar a manutenção adequada do sistema de drenagem pluvial do imóvel, com o objetivo de evitar o carreamento de resíduos sólidos para a rede de drenagem urbana;
3. - Elaborar e executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), como medida compensatória à intervenção;
4. - Garantir que não haja obstrução da rede de drenagem existente nas proximidades da área interveniente;
5. - Monitorar continuamente a eficácia das medidas mitigadoras adotadas, assegurando o sucesso da recuperação da área de compensação ambiental.

Das medidas compensatórias:

1. Elaboração e execução de um projeto técnico de Reconstituição de Flora-PTRF. área total que se encontra em APP é de 125,21 m², sendo assim, o montante a ser compensado será o dobro da área de intervenção, que será de 250,42m²;
2. O local onde ocorrerá o plantio compensatório será na Área Verde da Prefeitura Municipal de Ubá, próxima ao bairro São Judas Tadeu. O plantio ocorrerá em parcelas intercaladas, com dimensões de 3m x 3m, totalizando 28 mudas para a área a ser compensada.
3. Apresentar a Secretaria do Planejamento de Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTRF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTRF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação: 29/10/2025	Prazo de Execução da Intervenção: 3 Anos	Prazo de Cumprimento das Medidas: 05 Anos
--	---	---

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

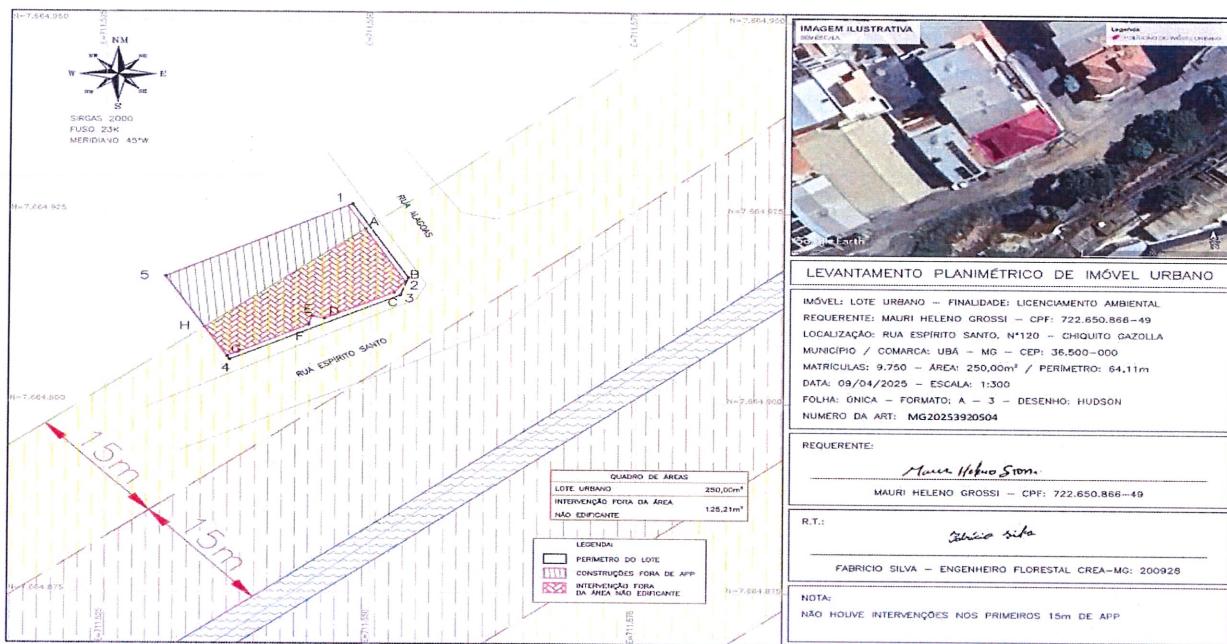
"Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil."

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025IA000015

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, 29 de Outubro de 2025.

Responsável pela Intervenção

Mauri Heleño Grossi

Responsável pelo Uso do Solo

Mauri Heleño Grossi

Autoridade Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0BE-B26D-B18F-9F8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO GERALDO ALVES (CPF 490.XXX.XXX-15) em 03/11/2025 12:21:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/E0BE-B26D-B18F-9F8C>